

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2019,
De 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do DECRETO nº 942/2019 que dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, os membros efetivos:

Presidente: WEBSTER GOMES PEREIRA;

Secretária: MARISTELA BENICIO DOS SANTOS;

Membro: SINARA PEREIRA NEIVA.

Art. 2º. Para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD destinada a apurar, no prazo máximo de 60 dias, os fatos de que se trata a notificação expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, através do Edital nº. 511, publicado no Diário Oficial, indicando indício de irregularidades com acumulação de cargos públicos por servidores do município, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal